DECRETO Nº1.816 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.294, de 17 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

01- Poder Legislativo
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01- Corpo Legislativo
01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$46.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

01- Poder Legislativo
01.01 – Poder Legislativo
01.01.01- Corpo Legislativo
01.031.0001.1001 – Reforma e Ampliação das Instalações da Câmara Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 2.021,29

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$30.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.243,21
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.705,50
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.030,00
TOTAL.....R$46.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de dezembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I